Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
651	17/ABR./2017	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 17/ABR./2017
Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 199 /2017.

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina, acerca de repasses financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa/SP, nos três primeiros meses do corrente exercício.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Interina do Município de Mococa, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1- Quais os valores econômicos que foram repassados para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa/SP, nos três primeiros meses do corrente exercício?

2- Tais repasses decorreram apenas do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa? Em caso positivo, apresentar a devida fundamentação legal. Caso contrário, informar como ocorreram os repasses.

Justificativa:-

É de domínio público que a Prefeitura Municipal vem subsidiando as atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, especialmente no que tange ao funcionamento do Pronto Socorro Municipal, mediante convênio.

Citado convênio, porém, pelo que se tem conhecimento, foi declarado ilegal pelo TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que já aplicou punições por tal razão a ex-chefes do Executivo local. Sobretudo, a reiteração de atos irregulares não é compatível com uma boa gestão.

Por esses motivos e sendo direito-dever do vereador estar bem informado quanto às questões de interesse público, aguardo especial atenção ao requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de abril de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Prof. Rincon - Vereador/PEN